



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N. ° 1334/2017

DENOMINA BAIRRO ADAUTO GONÇALVES  
CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Alagoa Grande aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

**Art. 1º** - Fica denominado de **BAIRRO ADAUTO GONÇALVES CHAVES**, o Loteamento Santa Terezinha (Parque de Vaquejadas), na Zona Urbana deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 11 de agosto de 2017.

**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**